

## **POLÍTICA ACEITÁVEL DE UTILIZAÇÃO (PAU)**

A PT PRIME como prestadora de serviços de acesso à Internet, alojamento de páginas web e outros serviços da sociedade da informação relacionados, oferece aos seus clientes os meios necessários para adquirirem e disseminarem informação pública, privada, comercial ou não comercial.

Sendo certo que, existem interesses divergentes relativamente a este assunto, a PT PRIME reserva-se o direito de tomar determinadas acções preventivas ou correctivas.

Para tanto, e por forma a proteger todos estes interesses, foi criada a Política Aceitável de Utilização (doravante PAU), com o intuito de definir os direitos e deveres dos clientes que usam os nossos serviços.

Assim, a PT PRIME reserva-se o direito de, sempre que exista violação das regras constantes do presente Anexo, proceder, de imediato, à remoção ou impossibilitar o acesso aos conteúdos ilegais ou quaisquer outros que, da mesma forma, constituam uma violação da PAU ou que obstem ao normal funcionamento dos serviços prestados.

Pelo incumprimento de quaisquer dos direitos e deveres decorrentes da PAU o CLIENTE incorre na obrigação de indemnização da PT PRIME, nos termos gerais de direito.

A PT PRIME não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento, por parte dos seus clientes, de quaisquer direitos ou deveres previstos na PAU.

A PAU tem carácter extra contratual e será revista periodicamente, pela PT PRIME, sem aviso prévio aos clientes, estando, porém, permanentemente disponível em linha, versão actualizada da PAU, no endereço <http://www.ptempresas.pt/empresaspt/ptprime/Pages/outrainformacao.aspx>.

### **Regras sobre Conteúdos**

A PT PRIME reserva-se o direito de remover quaisquer aplicações ou restringir a prestação dos Serviços quando tenha conhecimento da existência de actividades ilegais, desenvolvidas através desses meios, nomeadamente:

a) Violação de qualquer lei de qualquer jurisdição aplicável, incluindo leis sobre os conteúdos ou publicidade que podem ser difundidos na Internet, ligadas, designadamente a: álcool, concorrência,

protecção de menores, substâncias ilícitas, exportação, armamento, importação, privacidade, títulos de crédito, telecomunicações e tabaco;

b) Prática de actos desonestos ou de qualquer forma injustos, incluindo a divulgação ou comunicação de informação difamatória, escandalosa, ameaçadora, injuriosa ou privada sem a permissão das pessoas afectadas, ou a divulgação de informação de tal forma que cause danos morais, quer devido à informação em si ou à frequência da sua divulgação;

c) Promoção, encorajamento ou defesa de violência contra qualquer estado, organização, grupo, indivíduo ou propriedade, ou divulgação de informação, formação ou apoio na concretização da referida violência;

d) Divulgação, envio ou recepção de informação que viole direitos de "copyright", patentes, "trademarks", marcas comerciais, segredos comerciais, acordos de licenciamento de software ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;

e) Exposição pública da PT PRIME ou do Grupo PT, das suas subsidiárias, dirigentes, empregados e/ou accionistas ao desprezo ou ridículo;

f) Programas, Scripts ou Aplicações que coloquem em causa o normal funcionamento dos serviços disponibilizados;

g) Participar ou permitir a realização de jogos de fortuna ou azar.

### **Regras sobre Segurança de Rede e Sistema Regras Sistemas**

1. Não é permitido ao CLIENTE ou utilizador dos Serviços a violação (ou tentativa de violação) de qualquer sistema de autenticação ou segurança que proteja contas de acesso, servidores, serviços ou redes. Nos casos de violação incluem-se, nomeadamente:

a) Acesso não autorizado a dados alheios (quebra de privacidade);

b) Pesquisa não autorizada de vulnerabilidades em servidores, serviços ou redes, nomeadamente detecção sistemática de resposta a serviços (Scan);

c) Entrada ou tentativa de entrada em máquinas sem autorização expressa dos responsáveis (Break In);

2. Não é permitido ao utilizador interferir intencionalmente no bom funcionamento de utilizadores, servidores, serviços ou redes. Nestes casos incluem-se, nomeadamente:

a) Acções de sobrecarga, combinadas ou não com exploração de vulnerabilidades de

sistemas, que visem sabotar o funcionamento de serviços, (Denial of Service);

- b) Envio massivo de pacotes (Flooding);
- c) Quaisquer tipo de tentativas de entrar ou perturbar servidores, serviços ou redes;
- d) Instalação, Utilização e Disponibilização de PROXYS de uso da conectividade disponibilizada para outros fins que não os da utilização do serviço contratado;
- e) A manutenção de servidores OPEN RELAY;
- f) Introdução de vírus informáticos, "worms", código prejudicial e/ou "cavalos de Tróia".

3. Não é permitida a interceptação de dados em qualquer rede ou servidor sem autorização expressa dos legítimos proprietários.

4. Não é permitido falsificar (introduzir, modificar, suprimir ou apagar, no todo ou em parte) dados, após a sua produção, com intenção de iludir e induzir em erro os receptores desses dados. Nos casos de falsificação incluem-se, sem se limitarem a isso:

- a) Alteração de endereços IP (IP Spoofing);
- b) Alteração da identificação de mensagens de Correio Electrónico ou New.

#### **Regras sobre Segurança de Serviços**

##### **Correio Electrónico**

A utilização abusiva do correio electrónico pode causar transtornos e prejuízos aos restantes utilizadores da rede, quer directamente, quer indirectamente, ao pôr em causa o normal funcionamento dos sistemas de suporte ao serviço. Assim sendo, não é permitido:

- a) O envio de mensagens de correio electrónico a quem tenha (expressamente) declarado não as desejar receber;
- b) A difusão de uma mensagem ou de mensagens de teor igual ou idêntico para um número total de destinatários superior a 100, excepto em situações especiais devidamente reconhecidas como tal pela PT PRIME;
- c) O envio de mensagens de dimensão superior a 20 MB, sem o acordo dos respectivos destinatários;
- d) A utilização de outros servidores de correio electrónico que não os disponibilizados pela PT PRIME para esse efeito, sem autorização (expressa) dos respectivos responsáveis;
- e) A propagação de cartas em cadeia ou expedientes em pirâmide, quer o receptor aceite ou não o seu envio;
- f) O cancelamento ou revogação de publicações ("postings") efectuados por outrem, com excepção dos cancelamentos ou revogações efectuados pelos moderadores de

"newsgroups" ou "bulletin boards" quando no exercício das suas funções.

##### **News**

1. A PT PRIME não controla o conteúdo dos vários grupos disponíveis para os seus utilizadores. A responsabilidade do conteúdo de qualquer mensagem enviada é inteira e exclusivamente do respectivo remetente.

2. As mensagens enviadas para cada grupo devem estar de acordo com o tema de discussão desse grupo. É da responsabilidade do utilizador, averiguar qual é esse tema, o que poderá obter da leitura das "Perguntas Frequentes" (FAQ) do grupo ou pergunta directa a outros utilizadores do grupo.

3. Não é permitido o envio simultâneo de mensagens para mais de 5 grupos (Cross Posting).

4. Não é permitido o envio de ficheiros binários fora dos grupos criados para esse fim.

5. Não é permitido o cancelamento de mensagens enviadas por outrem.

6. Não é permitido solicitar ou incentivar o envio de mensagens para o endereço de outrem sem o seu consentimento expresso.

##### **IRC (Internet Relay Chat)**

1. A PT PRIME participa na Rede Portuguesa de IRC – Ptnet. As regras de conduta da Ptnet foram acordadas por todos as entidades que a constituem e encontram-se disponíveis em URL AUP PTnet.

2. Os utilizadores deste serviço deverão respeitar as regras de conduta da Ptnet.

##### **Regras do Serviço de Alojamento**

###### **Regras Alojamento**

1. A PT PRIME coloca ao dispor dos seus Clientes espaço (Mbytes) para alojamento nos seus servidores e um endereço personalizado, com ou sem domínio próprio, para acesso às páginas alojadas.

2. O conteúdo das páginas alojadas é da exclusiva responsabilidade do CLIENTE e não deverá, de modo algum, conter informação que:

- a) viole os direitos de autor, nomeadamente, contenha, software "pirata", ficheiros de áudio (música) e vídeo (filmes) "piratas". Esta restrição estende-se ao alojamento, instalação, execução, utilização e/ou disponibilização deste tipo de conteúdos e/ou aplicações;
- b) seja considerada ilegal, ofensiva, pornográfica, pedófila ou discriminatória com base em religião, sexo ou raça;
- c) incite à prática de actos criminosos;

- d) promova o dano físico ou moral contra quaisquer pessoas;
- e) explore ou incite a exploração de menores.

#### **Propriedade dos endereços IP**

A PT PRIME mantém, controla e administra as gamas de endereços IP que lhe são atribuídos pelo RIPE, durante o período contratual acordado. Assim, e com vista à correcta utilização dos Serviços, a PT PRIME reserva-se o direito de alterar ou remover os referidos endereços IP, sempre que se verifique uma utilização incorrecta dos mesmos.

#### **Lista Negras de domínios e IP'S (Blacklist's)**

A PT PRIME compromete-se a prestar os serviços de acesso à Internet, mail relay e correio electrónico de uma forma plenamente funcional, naquilo que depende da sua infra-estrutura de rede e de acordos estabelecidos com os seus parceiros e prestadores de serviços.

O CLIENTE aceita e reconhece que existem situações em que o serviço prestado pela PT PRIME poderá ser afectado pelo registo dos endereços IP, ou domínios, em nome próprio ou em nome dos seus clientes, em listas negras públicas anti-spam, (também designadas "blacklists").

Estas ocorrências não são específicas nos serviços prestados pela PT PRIME, ocorrendo igualmente com qualquer outro Internet Service Provider - ISP, tanto nacional como internacional.

A inscrição de um domínio ou endereço IP, numa dada lista negra pode ter na sua origem vários motivos, mas, na maioria dos casos, deve-se a:

- a) Spam originado através de acessos Internet de clientes da PT PRIME; ou
- b) Configuração errónea de servidores de mail que permitam fazer spam (normalmente designados por open relay).

O spam (também conhecido por "unsolicited mail") consiste no envio de comunicações de cariz comercial ou outro, por via electrónica, não solicitadas pelo destinatário.

As listas negras de domínios ou endereços IP, são predominantemente geridas por instituições ou grupos, internacionais que pretendem evitar que o fenómeno de spam se alastre de uma forma incontrolada a uma escala global.

Neste tipo de situações o cliente titular do domínio ou endereço IP afectado, ou seja, inscrito numa dada lista negra, terá problemas,

designadamente, no envio ou recepção de emails.

Nestes casos, a PT PRIME envidará todos os esforços para proceder à remoção dos endereços IP ou domínios das listas negras em que se encontram inscritos.

No entanto, por não existir qualquer obrigação ou enquadramento legal, dos gestores das listas negras de domínios e IP's, no sentido de acatarem as solicitações da PT PRIME, poderá não ser possível, em alguns casos, garantir a reposição do serviço.

Para os clientes eventualmente afectados, a PT PRIME, desde já, se compromete a estudar soluções alternativas conjuntas, visando a reposição total do serviço, ou minimizar os impactos negativos entretanto provocados.